



CRC-SE
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
www.crcse.org.br Email: crcse@crcse.org.br

RESOLUÇÃO CRC/SE Nº 409/05

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2005 DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE.

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, usando das atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC nº 967/03 de 27 de junho de 2003 e a Lei nº 4.320/64.

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara de Controle Interno do CRCSE de nº15/05.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe para o exercício financeiro de 2005, no valor de R\$ 87.428,50 (oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos) nas seguintes dotações;

SUPLEMENTA:

3. DESPESAS CORRENTES

3.1.1 DESPESAS COM PESSOAL

3.1.1.01.003 Gratificação por encargo de direção R\$ 6.800,00
3.1.1.02.005.02 Plano de saúde R\$ 1.200,00

3.1.2 MATERIAIS DE CONSUMO

3.1.2.05 Materiais e acess para máquinas e aparelhos R\$ 627,59
3.1.2.07 Gêneros de Alimentação R\$ 500,00
3.1.2.08 Materiais de informática R\$ 1.500,00
3.1.2.99 Outros materiais de consumo R\$ 900,00

3.1.3 SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3.1.3.02.003 Serviços de Limpeza R\$ 100,00
3.1.3.10.001.01 Correspondência R\$ 3.000,00
3.1.3.14 Serviços com veículos R\$ 350,00
3.1.3.23.002 Estagiários R\$ 6.800,00
3.1.3.26.005 Divulgações diversas R\$ 1.500,00
3.1.3.29.001.01.01 Diárias-Conselheiros R\$ 5.000,00
3.1.3.29.001.01.03 Diárias-Funcionários R\$ 2.500,00
3.1.3.29.003.01 Prêmios, diplomas e medalhas R\$ 850,00
3.1.3.29.003.04 Inscrições R\$ 5.505,00
3.1.3.29.003.09 Outras despesas R\$ 8.295,91
3.2.1.01 Cota Parte R\$38.00000

4. DESPESAS DE CAPITAL

4.1.1 OBRAS E INSTALAÇÕES

4.1.1.01 Obras e instalações R\$ 4.000,00

TOTAL

R\$ 87.428,50

Art. 2º - Os recursos utilizados para a cobertura do Crédito Adicional Especial serão oriundos pelo Provável Excesso de Arrecadação do vigente Orçamento.

ANULA:

9. EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO

9.2 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

TOTAL

R\$ 87.428,50
R\$ 87.428,50

Art. 3º - Esta Resolução retroage a partir de 30/06/2005.

Aracaju, 12 de agosto de 2005.

CARLOS HENRIQUE MENEZES LIMA
Presidente CRC/SE